



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Projeto de Lei nº 4932/2023

Mensagem Retificativa nº 01/2023

Poder Executivo

Ofício nº 289/2023 - GAPRE

Caçapava do Sul, 11 de maio de 2023.

A sua Excelência.

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferido pela Lei Orgânica do Município, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4932/2023 que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", (conforme Memorando nº 06/2023 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Ofício nº 115/2023 do GABPRE ambos anexos) a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, com a seguinte alteração:

Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei original supramencionado, para substituir o valor da Contratação por tempo determinado de R\$ 1.000,00 para R\$ 12.000,00, que passa a ter a seguinte redação:

Onde consta: Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.243.0108.2.160 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO INST. BEM ME QUER

(2143) 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 1.000,00

11.0308.244.0108.2.169 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2165) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 2.000,00

11.04.16.482.0111.1.034 - CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS

(2321) 3.3.90.36 - Outros serv. Terc. - Pessoa Física - R\$ 10.000,00

Recurso 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

11/25/2023 11:25:000018465  
Horen M.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Leia-se: Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.243.0108.2.160 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO INST. BEM ME QUER

(2143) 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado - R\$ 12.000,00

~~11.0308.244.0108.2.169 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL~~

(2165) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 2.000,00

11.04.16.482.0111.1.034 - CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS

(2321) 3.3.90.36 - Outros serv. Terc. - Pessoa Física - R\$ 10.000,00

Recurso 1500- Recursos não Vinculados de Impostos

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Memorando nº06/2023 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Caçapava do Sul, 14 de Abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
residente Silvio Tolfo Tondo  
Câmara Municipal de Vereadores  
Caçapava do Sul - RS

**Assuntos: Diligenciar ao Poder Executivo solicitando envio de Mensagem Retificativa ajustando valores do Projeto de Lei Executivo nº4932/2023 e informações acerca do Projeto de Lei Executivo nº4930/2023.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, colho do presente, para solicitar que seja diligenciado junto ao Poder Executivo, solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, mensagem retificativa com ajustes nos valores constantes do art. 2º, do Projeto de Lei Executivo nº4932/2023, em anexo, conforme plano de aplicação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Bem como informações acerca do Projeto de Lei Executivo nº4930/2023, em anexo, como segue: 1 – Se a empresa relatada na exposição de motivos já prestou ou prestará o serviço?; 2 – Se já prestou, cópia do processo de escolha da empresa e do contrato.; e 3 – Caso não tenha havido a escolha ainda, em qual data se dará a eleição para o Conselho?

Atenciosamente,

**Verª Patricia Castro**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

14/ABR/2023 11:30 000018408

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Memorando do Prefeito  
Protocolo Nº 565  
Em 18/04/23  
*Matiane*

OFÍCIO Nº 115/2023/GABPRE.

Caçapava do Sul, 18 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
Giovani Amestoy  
Prefeito  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS

**Assunto: Solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos o Memorando nº 006/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com as solicitações referente aos Projetos de Lei nº 4930 e 4932/2023, em tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,

Ver. Silvio Tolo Tondo

Presidente